

ATA N.º 3

Aos dezassete dias do mês de outubro de dois mil e dezasseis, por ter sido dispensada reunião presencial nos termos do disposto no artigo 12.º/3/b, do Regulamento dos concursos para a contratação do pessoal da carreira docente do Instituto Politécnico do Porto, precedida de audição dos elementos do júri que se pronunciaram todos, por escrito, no mesmo sentido e não requereram a sua realização, conforme pronúncias em anexo que fazem parte integrante da presente ata e se dão aqui por integralmente reproduzidas, identificadas como anexo, torna-se pública a decisão do júri do concurso documental para recrutamento de um Professor Adjunto para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, na área disciplinar de Língua e Linguística Espanhola, nomeado por despacho de vinte e nove de abril de 2016, da Senhora Presidente do Instituto Politécnico do Porto, constituído pelo Presidente do Júri, Professor Doutor Paulo Alberto da Silva Pereira, na qualidade de Presidente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, e pelos vogais Professor Doutor Tomás Eduardo Jimenez Juliá, Professor Catedrático da Facultad de Filología da Universidade de Santiago de Compostela; Professora Doutora María Belén López Meirama, Professora Associada com Agregação da Facultad de Filología da Universidade de Santiago de Compostela; Professor Doutor Paulo José Tente da Rocha Santos Osório, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Letras da Universidade da Beira Interior; Professora Doutora Maria Adriana da Costa Baptista, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto; Professora Doutora Cristina Maria Ferreira Pinto da Silva, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto, tendo por ordem de trabalhos a deliberação sobre as eventuais reclamações apresentadas em sede de audiência dos interessados. Não tendo sido apresentada qualquer reclamação, o júri deliberou considerar como definitiva a lista constante da Ata nº 2, a qual consta como anexo I a esta ata.-----

-----Nos termos do disposto no artigo 17.º, o júri deliberou proceder à notificação da lista definitiva, via *e-mail*, com recibo de entrega da notificação a todos os candidatos.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente do júri.-----



Professor Doutor Paulo Alberto da Silva Pereira
(Presidente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto)